



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 507/2023

Retificar a Portaria SJBA-DIREF 6712699

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011029-96.2018.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) o pedido de correção da nomenclatura do Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Ilhéus (19169465) e

d) a Circular SISTCON 01/2022 (16416020)

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a redação do art.1º da Portaria SJBA-DIREF 6712699 para alterar a nomenclatura do Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Ilhéus que doravante passa a ter o seguinte texto:

"Art. 1º INSTITUIR o Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA – SECON/ILS, diretamente vinculado à Diretoria da Subseção – DISUB, com a finalidade de realizar sessões e audiências de conciliação e de desenvolver programas destinados ao auxílio, orientação e estímulo aos métodos de solução consensual das demandas."

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 14/11/2023, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19399197** e o código CRC **A72FEB41**.